



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023.  
E-mail: comdicabvs@gmail.com

**Edital nº 012/2023 - COMDICA**

**APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS  
COMPROMISSADAS E IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os arts. 40, 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023, a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução nº 001/2023 do COMDICA, informa, que no dia **08 de AGOSTO de 2023**, as candidatas inscritas sob os números 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10 e 14 assinaram o termo de compromisso eleitoral, estando aptas ao início da campanha eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar a partir de 30 de agosto de 2023. Outrossim, a candidata inscrita sob o número 11, teve sua candidatura impugnada pela Comissão Especial Eleitoral, em 10 de agosto de 2023, por não observar os termos da Resolução nº 001/2023 e o Edital 001/2023 do COMDICA.

Abre-se prazo de 1 (um) dia útil a contar desta data para recurso.

Boa Vista do Sul, 10 de Agosto de 2023.

  
Mariana Rittmann Riella

Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA de Boa Vista do Sul/RS